



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução n° 18/2024

Processo Número: **19140/2024** | Data do Protocolo: 01/08/2024 16:47:08



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360030003900350038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Resolução

Institui o “Prêmio Jovanna Baby”, e dá providências correlatas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO RESOLVE:

Artigo 1º - É instituído o “Prêmio Jovanna Baby”, a ser conferido pela Assembleia Legislativa a pessoas naturais ou jurídicas, brasileiras, civis, que hajam prestado serviços relevantes ao desenvolvimento de direitos da população LGBTI+ ou se destacaram na sociedade em razão de sua contribuição com a luta LGBTI+ organizada e qualquer outra forma de luta genuinamente popular que complemente a mesma comunidade, no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O prêmio de que trata esta Resolução conterà a inscrição “Prêmio Jovanna Baby” conferida pela Assembleia Legislativa, e será acompanhado do respectivo diploma.

Artigo 3º - A entrega do diploma dar-se-á em Sessão ou Ato Solene, convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, por solicitação do parlamentar proponente da outorga, expressamente para esse fim.

Artigo 4º - A concessão do diploma terá anuência da Mesa da Assembleia Legislativa, mediante proposta de qualquer Deputada ou Deputado, devidamente justificada e acompanhada do currículo ou do histórico da pessoa natural ou jurídica a ser homenageada.

§ 1º - A entrega do prêmio será feita, anualmente, na última semana do mês de junho, lembrando o Dia Internacional do Orgulho LGBTI+, comemorado em 28 do mesmo mês, dia dedicado à luta por direitos e igualdade.

§ 2º - A proposta prevista no “caput” deste artigo deverá ser formalizada com antecedência de 60 (sessenta) dias, no mínimo, da data da Sessão Solene na qual será entregue o Prêmio.

§ 3º Compete à unidade administrativa responsável pelo serviço de cerimonial da Assembleia Legislativa adotar as providências necessárias à aquisição das estruturas e dos diplomas que as acompanham, em número suficiente para a premiação, bem como à organização da sessão ou ato solene convocado para sua outorga.

Artigo 5º - A Mesa da Assembleia Legislativa regulamentará esta Resolução no prazo de 30 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.





Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jovanna Cardoso da Silva, conhecida como Jovanna Baby, é uma mulher travesti, foi uma das fundadoras da Associação das Damas da Noite do Espírito Santo, ASTRAL, ANTRA e FONATRANS. É uma ativista pelos direitos das travestis e se tornou assessora parlamentar, diretora municipal de políticas da diversidade sexual e coordenadora da Secretaria de Direitos Humanos no Piauí. Aos 60 anos, Jovanna foi presidenta do Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros.

Jovanna nasceu em Mucuri, na década de 1960, onde viveu até o começo da adolescência com cinco irmãs e três irmãos. A casa, comandada por pais cristãos, também era hostil com a sua identidade. Assim, Jovanna saiu da cidade natal aos 13 anos e se deparou com os problemas da rua no Espírito Santo.

Foi fundadora da Associação Damas da Noite, em 1979, na cidade de Vitória, após a prisão de prostitutas e travestis por "vadiagem", crime do Código Penal que ainda existia na época. A entidade trouxe respeito e diálogo com o governo local.

Anos depois, em 1992, a ASTRAL foi criada no Rio de Janeiro para combater a violência policial contra travestis. Participou também do primeiro 1º Encontro Nacional de Travestis e formou a RENATA, uma rede nacional que evoluiu para a ANTRA em 1995, tornando-se uma organização nacional representativa de pessoas Trans e Travestis.

Em 1995, compareceu na 1ª Marcha Trans, ocorrida no Rio de Janeiro, durante o 3º Encontro Nacional de Travestis, denunciando a violência policial. Essa movimentação possibilitou a inclusão da letra T na sigla LGBTQIAPN+, destacando a resistência contra a exclusão das travestis pelo movimento gay e lésbico tradicional.

Hoje, Jovanna Baby, dirige o Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros. Desde 2014, o grupo alia discussões sobre identidade de gênero à questão racial. E pressiona o poder público para que desenvolva políticas capazes de garantir dignidade à população trans negra.

Em entrevista realizada com Jovanna pela Agência de Notícias da AIDS, em 2022, a ativista da População TT disse:

“Eu me assumo mulher travesti por uma questão política do movimento, o qual temos que ter empatia. Acredito que todas e todos nós somos transexuais, e existem as que têm a necessidade de readaptação sexual e as que não. O termo deve ser usado para generalizar todas as pessoas trans, mas não para diferenciar identidades

(...)

Envelhecer como uma pessoa trans no país que mais mata essa população no mundo, é matar cem leões por dia, é receber um troféu da vida por ter driblado essa expectativa de vida que é de 35 anos e ter chegado aos 59. E nós temos poucas mulheres trans, travestis que conseguiram ultrapassar essa expectativa de vida brasileira que é de 35 anos, infelizmente,”

A criação do Prêmio Jovanna Baby na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo representa um marco significativo na luta pela reparação e reconhecimento dos





direitos da população LGBTI+, com um enfoque especial na população transgênero e travesti (TT). Este prêmio não só celebra as contribuições e conquistas de indivíduos e organizações que promovem a igualdade e a inclusão, mas também serve como um poderoso símbolo de resistência e visibilidade. Ao honrar a memória de Jovanna Baby, uma figura importante na história do movimento trans, a iniciativa destaca a necessidade urgente de políticas públicas que combatam a discriminação e a violência sistemática enfrentada por essas comunidades. Além disso, o prêmio fortalece o compromisso da Assembleia Legislativa em promover um ambiente de respeito e dignidade para todos, incentivando a criação de um estado mais justo e igualitário.

Sala das Sessões, em

Deputada Estadual Monica Seixas do Movimento Pretas

Monica Seixas do Movimento Pretas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300033003300350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 01/08/2024 12:56

Checksum: **F6237DC7733F687FD2E8B32C3791B14C5C301590971731C4ADD826AF6DF40DF0**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300033003300350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.